

PORTARIA Nº 828/2019.

Buíque, 16 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor **JOÃO BEZERRA DE BRITO FILHO**, Agente Administrativo, Nível I, matrícula nº 0008583, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, § único da EC nº47/2005;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 16 de outubro de 2019.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 16/10/2019.

